

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Faculdade de Engenharia Civil
Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1Y - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34 3239-4159/4170 - www.feciv.ufu.br - feciv@ufu.br



PORTARIA DIRFECIV № 95, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, tendo em vista o que estabelecem o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e a Resolução nº 03/2015, do Conselho Diretor; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.100972/2019-18;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Normas Complementares ao EDITAL PROGEP № 3/2020, de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal para Faculdade, conforme anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

PAULO ROBERTO CABANA GUTERRES Diretor da FECIV PORTARIA DE PESSOAL UFU № 393/2021



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Cabana Guterres**, **Diretor(a)**, em 10/02/2021, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **2556500** e o código CRC **461C9A27**.

ANEXO I

NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL № 03/2020 FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO FEDERAL ÁREA: GEOTECNIA

As presentes normas complementares trazem informações adicionais ao previsto no Edital nº 03/2020 de leitura obrigatória.

Em caso de conflito entre estas normas e o previsto no edital mencionado, prevalece o dispositivo do edital.

1. PROVA ESCRITA

1.1. Conforme item 4 do Edital № 03/2020, e itens 4.1, 4.2 e 4.3.

2. PROVA DIDÁTICA PEDAGÓGICA

- 2.1. Somente os candidatos aprovados na prova escrita participarão desta prova.
- 2.2. O sorteio do tema para a prova didática será realizado no dia 24 de março de 2021 (quartafeira) às 8h00, na sala de projeções da Faculdade de Engenharia Civil Bloco 1Y, Campus Santa Mônica, Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG, CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (https://www.portalselecao.ufu.br). (Onde se lê: "O sorteio do tema para a prova didática será realizado no dia 24 de março de 2021 (quarta- feira) às 8h00, na sala de projeções da Faculdade de Engenharia Civil Bloco 1Y[...].", leia-se: "O sorteio do tema para a prova didática será realizado no dia 30 de junho de 2021 (quarta- feira) às 8h00, na sala de projeções da Faculdade de Engenharia Civil Bloco 1Y[...].")
- 2.2.1. Os candidatos que não comparecerem ao sorteio na hora prevista serão desclassificados.
- 2.2.2. Será sorteado apenas um tema que valerá para todos os candidatos.
- 2.2.3. O sorteio do tema será realizado pela Comissão Julgadora de acordo com as seguintes fases:
 - I Apresentação de todos os temas do programa, em papel ou meio eletrônico idôneo, com projeção visual na sala de realização do certame para a conferência dos candidatos;
 - II Sorteio manual ou por processo eletrônico de tema do programa;
 - III Apresentação, com leitura e projeção visual, do tema sorteado;
 - IV Conferência do tema sorteado, inclusive daqueles que foram descartados.
- 2.3. Vinte e quatro horas após o sorteio do tema, todos os candidatos deverão entregar, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação. Também deverá ser entregue à Comissão Julgadora o arquivo eletrônico com a aula a ser ministrada e os slides impressos (ou as anotações a serem usadas na aula, caso o candidato opte por não usar meios eletrônicos) relativos à aula da prova didática, em envelope lacrado.
- 2.3.1. O candidato que não comparecer ao local da prova no horário estipulado para a entrega dos documentos será desclassificado.
- 2.4. Logo após a entrega dos documentos será definida, por sorteio, a ordem de realização da prova didática pelos candidatos.
- 2.5. A prova didática consistirá na apresentação de uma aula, no nível de graduação, abrangendo assuntos do tema sorteado constante nestas Normas Complementares.

- 2.6. O envelope contendo os documentos será aberto na presença do candidato, não podendo haver diferença entre a aula apresentada no projetor multimídia e os slides impressos.
- 2.7. O tempo previsto entre a apresentação de um candidato e outro, já considerando o tempo destinado à arguição por parte da comissão julgadora, será de uma hora e trinta minutos, na ordem de apresentação definida em sorteio.
- 2.7.1. O candidato que não comparecer ao local da prova no horário estipulado será desclassificado.
- 2.8. Serão disponibilizados aos candidatos os seguintes materiais e equipamentos: microcomputador (ou equivalente), projetor de multimídia, quadro branco e pincéis (ou quadro negro e giz).
- 2.9. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.
- 2.10. Observar demais informações constantes no Edital PROGEP № 03/2020.

3. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

- a) Caracterização e classificação dos solos
- b) Investigações Geotécnicas
- c) Métodos construtivos de aterros sobre solos moles
- d) Permeabilidade dos solos
- e) Tensões nos solos
- f) Compressibilidade e recalques
- g) Resistência ao cisalhamento
- h) Estabilidade de taludes e encostas
- i) Empuxos de terra e muros de arrimo
- j) Tipos de fundações e os critérios de escolha

4. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO

- a) BUDHU, M. **Fundações e Estruturas de Contenção**. Rio de Janeiro: John Wiley & Sons, Inc., 2013.
- b) CAPUTO, H. P. **Mecânica dos solos e suas aplicações**. 7. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2015.
- c) DAS, B. M. **Fundamentos de engenharia geotécnica**. 7. ed. São Paulo: CENGAGE Learning, 2011.
- d) DAS, B. M. **Princípio de Engenharia de Fundações**. 8ª ed. São Paulo: CENGAGE Learning, 2016.
- e) DUNCAN, J. M.; WRIGHT, S. G.; BRANDON, T. L. **Soil Strength and Slope Stability**. New Jersey: John Wiley & Sons, 2014.
- f) HACHICH, W. et al. Fundações: teoria e prática. 2. ed. São Paulo: Pini, 1998.
- g) MASSAD, F. **Obras de terra: curso básico de geotecnia**. 2. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2010.
- h) MILITITSKY, J.; CONSOLI, N. C.; SCHNAID, F. **Patologia das Fundações**. 1. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2008.

- i) PINTO, C. S. Curso básico de mecânica dos solos: com exercícios resolvidos em 16 aulas. 3. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2006.
- j) SCHNAID, F.; ODEBRECHT, E. Ensaios de campo e suas aplicações à engenharia de fundações. 2. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2012.

5. **DA ANÁLISE DE TÍTULOS**

- 5.1. A entrega de títulos deverá ser realizada imediatamente antes do início da prova didática para a comissão julgadora no momento do sorteio previsto no item 2.2, em envelope lacrado, com páginas numeradas e rubricadas pelo candidato.
- 5.2. A análise será realizada conforme item 4 do Edital № 03/2020.

6. **CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- 6.1. Como critérios de desempate na nota final serão utilizados respectivamente:
- 1º candidato enquadrado como idoso, nos termos dos arts. 1º e 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
 - 2º resultado da prova didática;
 - 3º resultado da prova escrita;
 - 4º resultado da prova de títulos.
- 6.2. Persistindo o empate será considerado o critério de maior idade.

(Exclui-se 7. CRONOGRAMA).

Referência: Processo nº 23117.100972/2019-18 SEI nº 2556500